

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 78/2022/SEMED**

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 78/2022/SEMED, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, do outro, a Empresa VELLANNES CONSTRUTORA LTDA, fundamentado na Dispensa de Licitação 09/2022-SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-88, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Deise Maria Barroso, e do outro lado, a Empresa Vellannes Construtora LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.608/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta, do contrato nº 78/2022/SEMED.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Décima Quarta – do Prazo**

O prazo de vigência do serviço contratado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.03.2023 à 09.03.2024, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária;

**CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO



E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 09 de março de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação  
*Locatária*

CLERISTON PRADO  
COSTA DIAS BATISTA

Assinado de forma digital por  
CLERISTON PRADO COSTA DIAS  
BATISTA  
Dados: 2023.03.08 15:25:13 -03'00'

**VELLANNES CONSTRUTORA LTDA**  
*Locadora*

**Testemunhas:**

---

---

## EXTRATO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2022

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa nº 09/2022.

**OBJETO:** Locação de imóvel. situado na Av. José Conrado de Araujo, 708, Lotes - 74, 75, 76 e 77, Quadra 07 - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para sediar o anexo da Escola Municipal Izidória Mendes Cruz.

**CONTRATADA:** VELLANNES CONSTRUTORA LTDA.

**VALOR:** Valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PRAZO:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal da Educação;

PA: 2810 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

ED: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino.

São Cristóvão/SE, 09 de março de 2023.



**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO**  
**CONTRATO N. 18/2023/PMSC****PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 22/2022**CONTRATADA:** MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades Município de São Cristóvão/Se.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.978.413,68 (Dois milhões novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).**PRAZO:** Do dia 09/03/2023 até 09/03/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMINFRA	02051	1703	33903900	17040000

São Cristóvão, 09 de Março de 2023.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**

Prefeito

**EXTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2022****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa nº 09/2022.**OBJETO:** Locação de imóvel. situado na Av. José Conrado de Araujo, 708, Lotes - 74, 75, 76 e 77, Quadra 07 - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para sediar o anexo da Escola Municipal Izidória Mendes Cruz.**CONTRATADA:** VELLANNES CONSTRUTORA LTDA.**VALOR:** Valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**PRAZO:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal da Educação;

PA: 2810 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

ED: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino.

São Cristóvão/SE, 09 de março de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretária Municipal de Educação